EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_/2024

Exmo. Sr. Paulo Sérgio Vieira Cabral

MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Charqueadas/RS

Os Vereadores Abrelino de Barros e Paula Ynajá Vieira Nunes vêm respeitosamente requerer a Vossa Senhoria, que após ouvido o Plenário desta casa, seja encaminhado à seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei nº. 022/2024 , que passa a ter a seguinte redação, conforme segue:

Art. 2º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC será composto por 7 (sete) membros oriundos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e nomeados por ato do Poder Executivo, sendo obrigatória a participação de 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Obras, 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Economia Solidária **e mais** **7 (sete) membros oriundos da sociedade civil.**

**Justificativa oral e escrita:** Para permitir o adequado controle social.

Charqueadas, 24 de maio de 2024.